INDICAÇÃO Nº 113/2024

Indica ao Prefeito Municipal a atenção em agendar horário com o senhor Moisés Rodrigues que é o Coordenador Municipal do MNLM – Movimento Nacional de Luta pela Moradia.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a atenção em agendar horário com o senhor Moisés Rodrigues que é o Coordenador Municipal do MNLM – Movimento Nacional de Luta pela Moradia.

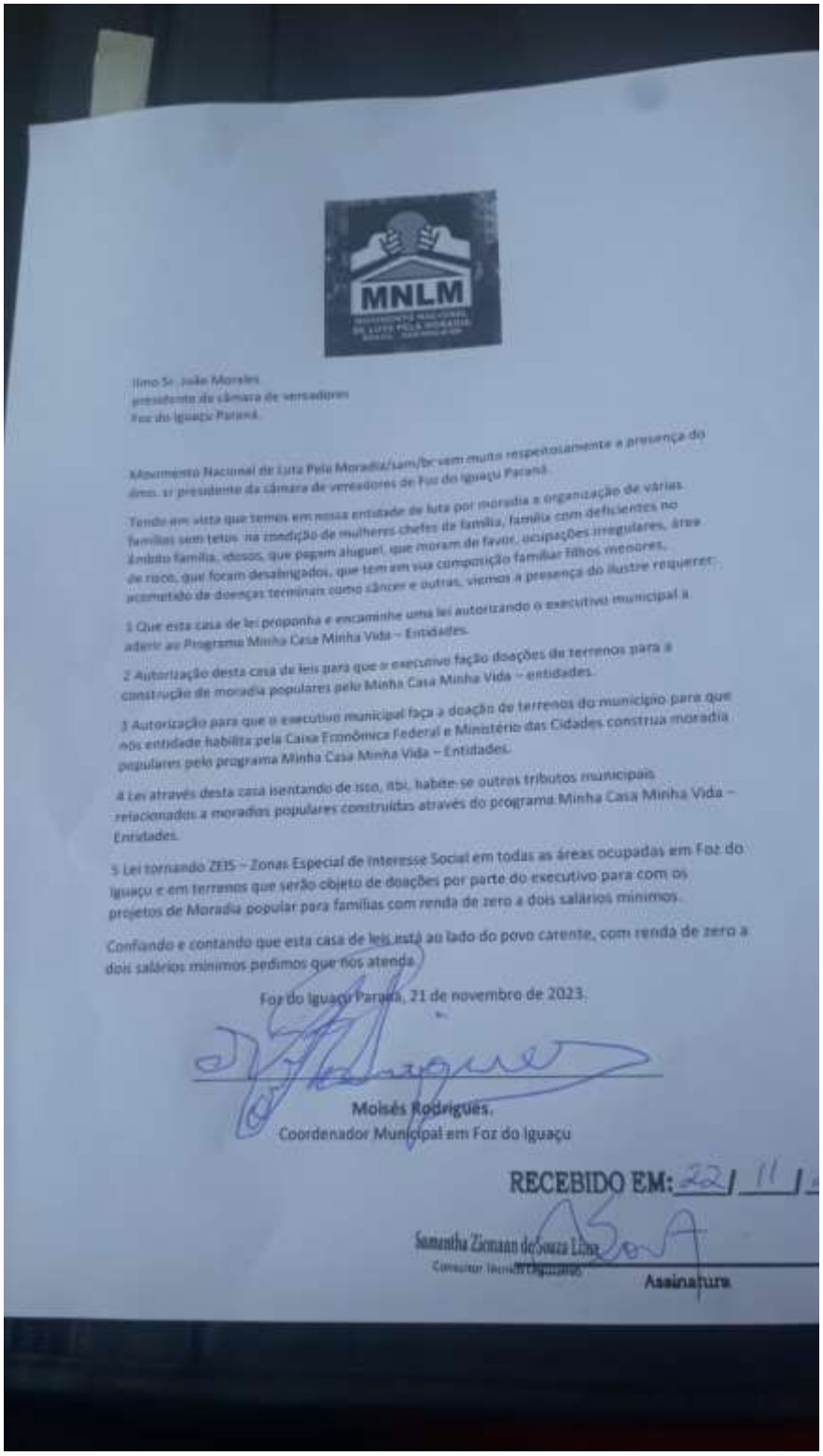
J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação visa atender ao pedido dos integrantes do Movimento Nacional de Luta pela Moradia, representado pelo senhor Moisés Rodrigues que nos procurou e protocolou um ofício que está em anexo.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2024.

Kalito Stoeckl
Vereador

Assinado por 1 pessoa: KALITO STOECKL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/14C2-EF9C-D78B-09EC e informe o código 14C2-EF9C-D78B-09EC



MNLM

Ilmo Sr. João Morales
presidente da câmara de vereadores
Foz do Iguaçu Paraná.

Movimento Nacional de Luta Pela Moradia/sem/br vem muito respeitosamente a presença do ilmo. sr presidente da câmara de vereadores de Foz do Iguaçu Paraná.

Tendo em vista que temos em nossa entidade de luta por moradia a organização de várias famílias sem tetos na condição de mulheres chefes de família, família com deficientes no âmbito familia, idosos, que pagam aluguel, que moram de favor, ocupações irregulares, área de risco, que foram desalerigados, que tem em sua composição familiar filhos menores, acometido de doenças terminais como câncer e outras, viemos a presença do ilustre requerer:

1 Que esta casa de lei proponha e encaminhe uma lei autorizando o executivo municipal a aderir ao Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades.

2 Autorização desta casa de leis para que o executivo façã doações de terrenos para a construção de moradia populares pelo Minha Casa Minha Vida – entidades.

3 Autorização para que o executivo municipal faça a doação de terrenos do município para que nos entidade habilita pela Caixa Econômica Federal e Ministério das Cidades construa moradia populares pelo programa Minha Casa Minha Vida – Entidades.

4 Lei através desta casa isentando de isso, itbi, habite-se outros tributos municipais relacionados a moradias populares construídas através do programa Minha Casa Minha Vida – Entidades.

5 Lei tornando ZEIS – Zonas Especial de Interesse Social em todas as áreas ocupadas em Foz do Iguaçu e em terrenos que serão objeto de doações por parte do executivo para com os projetos de Moradia popular para famílias com renda de zero a dois salários mínimos.

Confiando e contando que esta casa de leis está ao lado do povo carente, com renda de zero a dois salários mínimos pedimos que nos atenda.

Foz do Iguaçu Paraná, 21 de novembro de 2023.

Moisés Rodrigues.
Coordenador Municipal em Foz do Iguaçu

RECEBIDO EM: 22/11/2

Samantha Zirmann de Souza Lima
Assinatura

Assinado por 1 pessoa: KALITO STOECKL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/14C2-EF9C-D78B-09EC e informe o código 14C2-EF9C-D78B-09EC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 14C2-EF9C-D78B-09EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KALITO STOECKL (CPF 006.XXX.XXX-28) em 06/02/2024 13:44:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/14C2-EF9C-D78B-09EC